

# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

Rua Eilirio de Gregori, 210, Centro, CEP 89680-000  
IRANI - SANTA CATARINA



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - Com a denominação de **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**, é criada em 01 de outubro do ano de 2014 uma entidade privada de direito civil, e de fins não econômicas, a associação está sediada na Rua Eilirio de Gregori, 210, CEP 89680-000, Bairro Centro, Irani, SC.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** funcionará por prazo indeterminado e com numero ilimitado de sócios.

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**, tem por finalidade:

I - Aglutinar "gaioleiros" e demais motoristas de veiculos utilizados para prática trilhas rurais alés de espetáculos e apresentações automobilísticas do Município de Irani e de municípios vizinhos.

II - Promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não, relacionados ao automobilismo rural.

III - Pugnar pela união dos gaioleiros, promovendo esclarecimentos, orientações e a interação entre eles.



### CAPÍTULO II

#### DA ESTUTURA

Art. 4º - A **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**, terá a seguinte estrutura básica:

I - Uma Assembléia Geral composta por todos os associados e uma Diretoria, para um mandato de três anos, com a possibilidade de uma recondução para o mesmo.

#### SEÇÃO I

##### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** é composta pelos sócios fundadores e por outros associados a partir dos critérios definidos neste Estatuto e no Regime Interno.

Art. 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente;

II - Extraordinariamente, por convocação.

Art. 7º - A Assembléia Geral instalar-se-á, ordinariamente, em primeira convocação, com maioria absoluta dos sócios e, em Segunda convocação, após trinta minutos do horário marcado para

*Federico Lourenço*  
*10/10/2014*

*Paulo Roberto Fernandes*  
*Rafael Simão P. Souza*

# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

Rua Eilirio de Gregori, 210, Centro, CEP 89680-000  
IRANI - SANTA CATARINA



sua realização, com qualquer número de sócios presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral será convocada com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante comunicação por escrita a cada um dos associados e/ou por edital em jornal local.

Art. 8º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos sócios presentes.

Art. 9º - Compete a Assembléia Geral:

- I - Deliberar sobre eventuais indicações da Diretoria, de pessoas a serem admitidas como sócios honorários ou beneméritos;
- II - Discutir e votar propostas reforma de Estatuto, por deliberação de 2/3 dos presentes em 1ª convocação com a maioria dos presentes;
- III - Fixar o valor e a forma de pagamento das contribuições devidas pelos sócios da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**;
- IV - Compete a Assembléia Geral: aprovar as contas, eleição da Diretoria, destituição da Diretoria, reforma de Estatuto.

## SEÇÃO III A DIRETORIA



Art. 10º - A Diretoria será constituída por quatro membros, eleitos pela Assembléia Geral para ocupar os seguintes cargos, com mandato de três anos, cabendo reeleição por dois mandatos.

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário; e
- d) Tesoureiro

Art. 11º - Compete a Diretoria:

- I - Orientar os associados sobre as normas de convivência dentro da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** e, principalmente, fora dele, quando em viagens ou em encontros onde se reúnem outros motoristas e ou outros grupos;
  - II - Analisar reclamações sobre algum associado, apresentada pelos demais ou por qualquer associado, neste caso, por escrita;
  - III - Fazer, junto ao associado infrator, as observações que julgar necessárias, bem como aplicar as penalidades previstas no Regimento Interno;
  - IV - Apresentar a Assembléia Geral, a indicação de exclusão do associado, em caso de falta grave, de acordo com o regimento interno ou com as normas elementares de convivência social.
- § ÚNICO: O comportamento do associado será de interesse da Assembléia Geral sempre que ele estiver usando qualquer símbolo ou distintivo da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** também quando o veículo gaiola for associada a da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**.

Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos seus outros dois membros.

Falco Ferraz

Roberto Beltrão

Paulo Roberto Arrabal  
Roberto Ferraz



# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

Rua Ellirio de Gregori, 210, Centro, CEP 89680-000  
IRANI - SANTA CATARINA



§ ÚNICO: A convocação extraordinária se dará por escrito, com antecedência mínima de sete dias úteis.

Art. 13º - Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regimentais;

II - Representar a **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente;

III - Movimentar as contas da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**, juntamente com o Tesoureiro;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral.

Art. 14º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Colaborar com o Presidente no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas e/ou impedimentos;

II - Responder pelos demais atos inerentes aos serviços administrativos e financeiros.

Art. 15º - Compete ao Secretário:

I - Responder pelos atos inerentes ao funcionamento da secretaria e demais serviços de Relações Públicas e auxiliar o Vice-Presidente;

II - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

III - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 16º - Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas e certificadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

## CAPÍTULO III

### DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 17º - O quadro social da **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI** compor-se-á de sócios fundadores, honorários, beneméritos e contribuintes.

§ 1º - São considerados sócios fundadores os gaioleiros que participarem da assembléia de fundação e firmarem a ata.

§ 2º - A comprovação da habilitação para dirigir os veiculos gaiolas é condição indispensável para a admissão do motociclista na **ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**.

§ 3º - São considerados sócios honorários ou beneméritos, aqueles que tiverem seus nomes referendados em reunião da Assembléia Geral.

*Falco Ferraz*  
*Tommaso Bello*

*Raul Kalineiro*  
*Robson Samuel P. J. J. J.*

# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

Rua Eilírio de Gregori, 210, Centro, CEP 89680-000  
IRANI - SANTA CATARINA



§ 4º - São considerados sócios contribuintes, os fundadores e aqueles que forem admitidos posteriormente à Assembléia Geral de Fundação.

§ 5º - A admissão a que se refere o parágrafo anterior se dará por indicação do Conselho Diretor, após a devida avaliação do associado apresentado por um outro associado em dia com a associação.

Art. 18º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI.

Art. 19º - São direitos dos sócios da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI.

I - Participar das reuniões, encontros e passeios organizados pela ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI;

II - Sugerir a admissão de outros associados no quadro social;

III - Sugerir ao Conselho Diretor, de preferência por escrito, projetos em favor da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI e/ou de seus associados;

IV - Pleitear o seu ingresso na Assembléia Geral, após 20 meses de admissão no quadro social.

Art. 20º - São deveres dos sócios da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI.

I - Apresentar e comprovar, nas fases de admissão e de renovação da sua condição de sócio na ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI a sua carteira de habilitação para dirigir veículos automotores;

II - Pagar regularmente a contribuição fixada pela Assembléia Geral;

IV - Colaborar para que a ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI cumpra a finalidade para a qual foi criada;

Art. 21º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior, pode provocar, através da Assembléia Geral, a exclusão do sócio da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI.

§ ÚNICO: O associado que, por qualquer motivo, deixar de pertencer a ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI, perde o direito de usar a marca ou qualquer distintivo associado à imagem dessa agremiação e fica na obrigação de devolver o brasão e todos os pertences que figurem a ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI.



## CAPÍTULO IV

### DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI será constituído por:

I - Recursos provenientes das contribuições dos associados;

II - Doações, legados e subvenções de pessoas de direito público e privado;

III - Receitas eventuais;

IV - Bens móveis e imóveis que lhe forem destinados e/ou adquiridos.

§ 1º - Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI, por no mínimo 2/3 dos associados, convocados especialmente para esse fim, o patrimônio remanescente, passará para outra Associação do mesmo gênero e sem fins lucrativos e/ou a órgão de direitos públicos.

Falvo Ferraz

Roberto B. Lacerda

Rafael de Jesus Ferraz  
Rafael de Jesus Ferraz



# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

Rua Eilirio de Gregori, 210, Centro, CEP 89680-000  
IRANI - SANTA CATARINA



§ 2º - As fontes de recursos são oriundas de mensalidades pagas pelos associados.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS



- Art. 23º - É vedada a ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI, remunerar, direta ou indiretamente, os membros da Diretoria ou dos Conselhos.
- Art. 24º - É vedada a ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI, a vinculação com atividades político partidárias.
- Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.
- Art. 26º - Este Estatuto é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante à sua administração.
- Art. 27º - O presente estatuto passa a vigorar a partir do seu registro.

Irani, SC, 01 de outubro de 2014



*Fabio Fernandes*  
**FABIO FERNANDES**  
Presidente



*Cassiano Bellaver*  
**CASSIANO BELLAVER**  
Vice-Presidente



*Paulo Fabiano Fernandes*  
**PAULO FABIANO FERNANDES**  
Secretário



*Robson Samuel Pegoraro*  
**ROBSON SAMUEL PEGORARO**  
Tesoureiro



*Jean Carlos Maziero*  
**Jean Carlos Maziero**  
Advogado  
OAB/SC 23888

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Irani  
município de Irani, comarca de Concórdia  
DOLORES PAULINA TELLES - Escrivã de Paz  
Rua São João, 66, Sala 04 - Edifício Fontans, Centro, Irani - SC, 89680-000 - (49)  
3432-0148 - cartorio\_irani@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s), aposta:  
PAULO FABIANO FERNANDES (EMM98577-QSCP) \*\*\*\*\*  
FABIO FERNANDES (EMM98578-MSSG) \*\*\*\*\*  
CASSIANO BELLAVER (EMM98579-OOHZ) \*\*\*\*\*  
ROBSON SAMUEL PEGORARO (EMM98580-UBSU) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 4 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 11,00 | 4 Selo de Fiscalização pago R\$ 8,80 | Total R\$ 17,80 | Recibo N°: 76232  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou. fé. - 08 de novembro de 2016

*Neide Conte*  
NEIDE CONTE - Escrivã de Paz Substituta

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Irani  
município de Irani, comarca de Concórdia  
DOLORES PAULINA TELLES - Escrivã de Paz  
Rua São João, 66, Sala 04 - Edifício Fontans, Centro, Irani - SC, 89680-000 - (49)  
3432-0148 - cartorio\_irani@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:  
JEAN CARLOS MAZIERO (EMU49633-0600) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,46 | Recibo N°: 76368  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou. fé. - 16 de novembro de 2016

*Neide Conte*  
NEIDE CONTE - Escrivã de Paz Substituta

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO  
E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC  
Rua Anta Garibaldi, 270-2º andar, 8º 3º Concórdia Shopping  
89700-126 - Centro - Concórdia - SC  
Fone: (49) 3444-9029

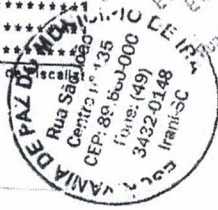
Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Willians Kelji Watanabe Camêlós - Oficial  
Rua Anta Garibaldi, 270, Concórdia Shopping, 2º andar, sala 311, Centro  
Concórdia - SC, 89700-126 - (49) 3444-9029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolo: 003624 Data 30/11/2016 Qualidade Integral  
Registro: 009538 Data 30/11/2016 Livro A-048 Folha 183  
Apresentante: FABIO FERNANDES - ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE  
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ECO33587-08MK  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA  
DE CONCÓRDIA - SC

Willians Kelji Watanabe Camêlós  
Oficial  
Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo  
Escrivente





Ata 02/2022



Às quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os sócios da Associação Gaúcha Club, na sede do Jap Club, no endereço Avenida Valdeir Angelo Zampieri, SN, bairro Santo Marcos, Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem e elegerem uma nova Diretoria. O Presidente começou a reunião informando o teor da Ata 01/2022, onde consta mais corpos do que o permitido em caráter de urgência, desse modo, pediu para ratorem sobre a anulação da ata, a qual foi anulada por unanimidade. Na ata 01/2019 constou inequivocamente o mandato da diretoria como sendo de dois anos, sendo que o correto é três anos conforme prevê o Estatuto, logo o mandato da diretoria se estendeu até 05/05/2022. Desse modo, proroga-se o mandato da diretoria de maio/2022 até a data da presente assembleia, na oportunidade, ratificam-se os atos praticados pela diretoria no respectivo período ficando responsável pela Associação Gaúcha Club como Presidente Cassiano Bulhões, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Henrique Kappel, nº 209, Centro, Ibirama - SC. Vice-Presidente Ivan Meneguetti, brasileiro, casado, veterinário, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Prefeito Helio Guorecki, digo, Rua Prefeito Helio de Gregori, nº 721, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ibirama - SC. Tesoureiro - Mourão Zamochi, brasileiro, solteiro, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], profissional empresário, residente e domiciliado na Rua Elvino de Gregori, nº 196, Bairro Centro, Ibirama - SC. Secretário Fian Otávio do Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na





Rua Menino Deus, nº 189, Alto Irani, Irani-SC. O presidente  
 pediu para os grupos se apresentarem e foi apresentada uma  
 única chapa ficando esta eleita por unanimidade. A diretoria  
 ficou então assim composta: Presidente Edvaldo Borsatti  
 brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG [redacted] e  
 CPF [redacted], residente e domiciliado na Avenida Gover-  
 nador São Silveira, nº 47, Centro, Irani-SC. Vice Presidente  
 Valdeir Borsatti, brasileiro, casado, empresário, portador do  
 RG [redacted] e CPF [redacted], residente e domici-  
 ado na Avenida Governador São Silveira, nº 715, Centro, Irani-  
 SC. Tesoureiro: Adilson Rampão, brasileiro, casado, eltri-  
 cista automotivo, portador do RG [redacted] e CPF [redacted],  
 residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 27, bairro Nossa  
 Senhora Aparecida, Irani-SC. Secretário - Cristiano Bellon,  
 brasileiro, separado, portador do RG [redacted] e CPF  
 [redacted], residente e domiciliado na Rua Sirlene  
 Kado, Centro, nº 209, Irani-SC. O mandato será de três  
 anos a iniciar em 30/09/2022 e a findar em 30/09/2025.  
 O novo presidente agradeceu aos presentes, comprometer-se-  
 em registrar a ata no órgão de registro competente, ficar  
 estabelecidas as regulamentações devidas sem nenhuma dúvida  
 dos presentes, não dando nada mais a declarar, assinou  
 esta ata começando por mim secretário, seguido pelos demais  
 Cristiano Bellon, EDIVALDO BORSATTI, Valdeir Borsatti,  
 Juan J. do Amaral, Airijir Fomozeli, Fabio Lima  
 Paulo F. Fernandes, Adilson Rampão, Fabio Lima  
 Fabio Amigal, Adilson Rampão, Samuel P. [redacted]

[Large diagonal scribbles and lines across the bottom of the page]

Marcello Valentim Bittencourt  
 Advogado  
 OAB/SC: 034.936  
 Contato: (49) 9105-8900 / 3432-0306  
 Irani-SC



# ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI

## LISTA DE PRESENÇA

5  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - SC  
Fls: 020

OFÍCIO DE RCPN, RCPJ E RTO  
0398  
Concórdia - SC

| NOME               | ASSINATURA                     |
|--------------------|--------------------------------|
| Christiano Belloni | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| EDIVALDO BORSATTI  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| VALDECIR BORSATTI  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Isabel F. Maier    | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Christiano Belloni | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Marino Zanardi     | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Isabel F. Maier    | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Polibron Campos    | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Luiz Moniquelli    | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Fabio Comin        | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Fabio Comin        | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Giam J. do Amaral  | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Robson Pizarro     | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Joslei Menegatti   | <i>[Handwritten Signature]</i> |
|                    |                                |
|                    |                                |
|                    |                                |
|                    |                                |
|                    |                                |

Estado de Santa Catarina  
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
 Williana Keiji Watanabe Carneiros - Oficial  
 Rua Anita Garibaldi, 270, Concórdia Shopping, sala 311, Centro, Concórdia - SC,  
 89700-126 - (49) 3444-9029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

**2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 007544 Data: 21/12/2022 Livro: 0012 Folha: 114  
 Registro: 012845 Data: 21/12/2022 Livro: A-058 Folha: 090  
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata de Assembléia Geral

Apresentante: ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI  
 Emolumentos: Averbação R\$ 100,00, Selos R\$ 3,11, Arquivamento R\$ 12,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº 158245  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQQ84311-3GMJ  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, - 21 de dezembro de 2022  
*Gabriela Luiza Albiere*  
 GABRIELA LUIZA ALBIERE - Escrevente Autorizada



OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
 E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO  
 E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC  
 Rua Anita Garibaldi, 270 - S1.311 Concórdia Shopping  
 89.700-126 - Centro - Concórdia - SC  
 Fone: (49) 3444-9029





**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADAS DA ENTIDADE:  
ASSOCIAÇÃO GAIOLA CLUBE IRANI**

- **PRESEDENTE: EDIVALDO BORSATTI** brasileiro, solteiro mecânico ✓  
portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e  
domiciliado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº47, centro, Irani-  
sc.
- **VICE PRESIDENTE: VALDECIR BORSATTI**, brasileiro, casado, empresário, ✓  
portador de RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e  
domiciliado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº715, Centro,  
Irani-sc.
- **TESOUREIRO: ADILSON RAMPÃO**, brasileiro, casado, eletricitista ✓  
automotivo, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED]  
residente e domiciliado na Rua da Paz, nº27, Bairro Nossa Senhora  
Aparecida, Irani-sc.
- **SECRETÁRIO: CRISTIANO BELLAVER**, brasileiro, separado, portador do ✓  
RG [REDACTED] E CPF [REDACTED], residente e domiciliado  
na Rua Sidiane Kades , Centro, nº 209, Irani-sc

**CONTA CORRENTE:223239 BANCO:001**  
**AGÊNCIA:3066 SICOOB.**

**IRANI,23 DE junho DE 2023**